

COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 166/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23040.006067/2026-24

2. Descrição da necessidade

1.1. O Curso de Maquiadora do Programa Mulheres Mil - Ciclo Mais Cuidados possui atividades predominantemente práticas, nas quais as participantes necessitam manusear e aplicar diferentes produtos e acessórios de maquiagem. Para que as aulas ocorram de forma simultânea, organizada e com condições adequadas de higiene, é necessária a disponibilização de kits individuais, complementados por estoque coletivo para reposição e apoio.

1.2. A ausência dos materiais comprometeria a execução das aulas práticas, reduziria o tempo efetivo de aprendizagem e poderia ocasionar compartilhamento excessivo de produtos e interrupções por falta de insumos.

1.3. A contratação busca assegurar disponibilidade dos materiais durante o período do curso, padronização mínima entre as participantes e continuidade das atividades pedagógicas planejadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROEN	Aline Rocha Santana da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, em embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento.
- Atendimento à composição mínima definida no Termo de Referência, sem indicação de marca e admitindo marcas distintas dentro do kit.
- Regularização sanitária dos cosméticos e produtos de higiene perante a autoridade competente quando exigida pela legislação.
- Identificação de fabricante/importador, lote e validade quando aplicável.
- Entrega integral em remessa única, com frete e demais custos incluídos no preço.
- Substituição de itens danificados, incompletos, vencidos ou incompatíveis com a especificação.
- Não inclusão de base, conforme escopo definido pela área demandante.
- Acondicionamento do kit individual em maleta ou necessary resistente, compatível com todos os componentes.

5. Levantamento de Mercado

4.1. Foram consideradas três estratégias principais para atendimento da necessidade: (a) aquisição de cada produto de maquiagem separadamente; (b) aquisição de kits comerciais prontos; e (c) aquisição de kits compostos /organizados pelo fornecedor a partir de uma especificação mínima da Administração.

--	--	--	--

ALTERNATIVA	VANTAGENS	LIMITAÇÕES	AVALIAÇÃO
Aquisição item a item	Maior flexibilidade na escolha de cada componente.	Aumenta o número de itens, a pesquisa de preços, a gestão, o recebimento e o risco de entregas incompletas ou em momentos distintos.	Não preferida.
Kits comerciais prontos	Facilidade de compra e entrega.	A composição varia entre fornecedores e nem sempre atende aos mínimos pedagógicos definidos.	Pode ser aceita se atender integralmente à especificação.
Kits compostos conforme especificação	Permite padronização mínima, entrega integrada e competição entre fornecedores capazes de montar o conjunto.	Exige conferência detalhada da composição no recebimento.	Solução adotada.

4.2. Para subsidiar o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores do ramo, tendo sido obtidas propostas comerciais formais. Também foram consultados sítios eletrônicos de domínio amplo e referências de contratações públicas similares, com o objetivo de verificar a disponibilidade dos produtos, as formas usuais de fornecimento e a compatibilidade da solução com o mercado. A consolidação dos valores e das fontes será registrada no documento próprio de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução escolhida é a aquisição de 62 kits individuais de maquiagem e 1 kit coletivo de reposição e apoio, com composição mínima objetiva e sem indicação de marca.

5.2. Cada kit individual será entregue acondicionado em maleta ou necessaire resistente, enquanto o kit coletivo reunirá produtos de reposição, descartáveis e materiais de higienização utilizados ao longo das aulas.

5.3. A solução permite disponibilização simultânea dos materiais, simplifica a logística de entrega e recebimento e reduz o risco de indisponibilidade de componentes essenciais durante as atividades práticas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Kit individual de maquiagem	kit	62
2	Kit coletivo de reposição e apoio	kit	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.365,00

8.1 O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a fornecedores do ramo, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8.2. Para definição dos preços estimados, adotou-se a **mediana dos valores unitários coletados**, considerando a dispersão verificada entre as propostas obtidas e buscando reduzir a influência de valores extremos na formação do preço de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Kit individual de maquiagem para curso profissional	62 kits	R\$ 385,00	R\$ 23.870,00
2	Kit coletivo de reposição e apoio para aulas práticas de maquiagem	1 kit	R\$ 495,00	R\$ 495,00
		VALOR TOTAL	R\$24.365,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.2. Não se recomenda fracionar internamente cada kit em dezenas de subitens independentes, pois os componentes formam conjunto funcional destinado a uma mesma atividade pedagógica. O fracionamento aumentaria o custo administrativo, a quantidade de entregas e o risco de indisponibilidade parcial de materiais no início das aulas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

9.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução deste objeto. Outras aquisições do Programa Mulheres Mil podem tramitar de forma autônoma, sem impedir a utilização dos kits de maquiagem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Colégio Pedro II e às ações previstas para execução do **Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados**, especialmente no que se refere à oferta do **Curso de Maquiadora**.

11.2. A aquisição dos kits individuais de maquiagem e do kit coletivo de reposição e apoio constitui medida necessária para viabilizar a execução das atividades práticas previstas no curso, assegurando às participantes condições adequadas para o desenvolvimento das competências profissionais propostas.

11.3. A contratação também se mostra compatível com os objetivos institucionais relacionados à promoção da formação profissional, inclusão social e ampliação de oportunidades de qualificação para as mulheres atendidas pelo Programa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Disponibilizar materiais adequados para as atividades práticas do Curso de Maquiadora.
- Atender de forma simultânea e organizada as participantes previstas no curso.
- Reduzir compartilhamentos desnecessários de itens de uso individual e favorecer boas práticas de higiene.
- Evitar interrupções de aula por falta de insumos mediante estoque coletivo de reposição.
- Obter contratação com especificações objetivas, competitividade e preço compatível com o mercado.

13. Providências a serem Adotadas

RISCO	PROB.	IMPACTO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Fornecedor entregar kit incompleto	Média	Alto	Conferência da composição no recebimento e previsão de substituição em prazo curto.
Produtos com validade inadequada ou embalagem violada	Baixa/Média	Alto	Exigir integridade, identificação e validade; rejeitar itens não conformes.
Atraso na entrega	Média	Alto	Fixar prazo compatível com o cronograma e exigir comunicação prévia de impedimentos.
Especificação excessivamente restritiva	Baixa	Médio	Manter requisitos funcionais, sem indicação de marca, admitindo produtos equivalentes.
Inconsistência ou baixa comparabilidade entre as propostas de preços	Baixa/Média	Médio	Conferir a aderência das propostas à composição mínima dos kits, documentar eventuais diferenças e adotar metodologia de cálculo compatível com a série válida de preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1.** Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de embalagens plásticas, cartuchos, aplicadores descartáveis e descarte de cosméticos ao final da vida útil.
- 14.2.** Como medidas mitigadoras, recomenda-se evitar embalagens secundárias desnecessárias, priorizar materiais recicláveis quando disponíveis sem prejuízo da competitividade, armazenar os produtos adequadamente para reduzir perdas por vencimento e orientar o descarte conforme recomendações do fabricante e normas locais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base na necessidade apresentada, nas alternativas avaliadas e na solução proposta, a contratação é considerada tecnicamente viável e adequada ao atendimento do Curso de Maquiadora do Programa Mulheres Mil - Ciclo Mais Cuidados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA CARLA FARIA DE ALMEIDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 09:49:12.